

INDICAÇÃO N ° 0032/2023**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Excelentíssima senhora prefeita Raíssa da Silva Paes, com cópia ao Secretário municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP senhor Josias André de Macedo, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a serviços de limpeza e manutenção na avenida 1ª Primeiro de Maio com extensão entre avenida Duque Caxias até avenida Campos Sales.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como Representante da População que somos saibamos que é nosso dever salvaguardar os interesses e o bem estar da população e da Administração Pública. Sendo assim é de suma importância a referida reivindicação, devido às chuvas torrenciais que caíram em nossa cidade muitas ruas foram danificadas e nesse sentido venho pedir que recupere esse trecho da nossa cidade, uma vez que é para atender reclamação dos moradores que procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a referida recuperação asfálticas nas avenidas indicadas.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

10 de março de 2023

ELIAS CRISPIM RIBEIRO**VEREADOR**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 10/03/2023 às 19:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **252617** e o código verificador **34B9FF7F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	13/03/2023 08:49
2	TAISLANE E SILVA ADONIAS CASEMIRO	***.120.362-**	13/03/2023 09:45
3	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	13/03/2023 10:11

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1	10/03/2023	252794

Docto ID: 252617 v1